

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: <a href="mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br">camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br</a> CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## INDICAÇÃO Nº 043/2024

Os vereadores, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, JANETE BINDACO AKISASKI SILVA e DIEGO PASCOALINI FERNANDES usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no SENTIDO DE DISPONIBILIZAR O PATROLAMENTO DAS ESTRADAS QUE DAR ACESSO A FAZENDA GUANABARA E FAZENDA PAULISTA E RAMAIS ADJACENTES.

## **JUSTIFICATIVA**

A pedido dos Agricultores e moradores que lá trabalham e que necessitam dessas vias para o transporte da Safra e Circulação dos mesmos, principalmente nas ladeiras dessas vias citadas, devido às chuvas, essas estradas encontram em situações precárias, e tendo em vista a colheita do café para que se tenha um melhor escoamento da produção, e que não cause insegurança e prejuízos aqueles que nela circulam.

Assim justifica a presente indicação.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2024

PABLO RENAN DO N PEREIRA

Vereador UNIÃO BRASIL JANETÉ BINDACO AKISASKI SILVA

Vereadora PSD

DIEGO PASCOALINI FERNANDES

Vereador PTB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 268/2024 Data: 15/04/2024 - Horário: 12:16 Legislativo